

DECRETO Nº 1028 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 4.201,23 (quatro mil, duzentos e um reais e vinte e três centavos) a seguinte dotação orçamentária:

12- Educação
2109- Manutenção Transporte Escolar Recurso Federal
3.3.90.39- Outros serv. terc-Pessoa Jurídica.....R\$ 4.201,23

Art.2º- Servirá de Cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação à maior do Auxílio recebido do Governo Federal para o Programa Transporte Escolar e de acordo com Art. 8º, III da Lei 557 de 23/12/2008.

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28-12-2009

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração